

A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PARA OS RISCOS



Márcia Célia Galinski Kumschlies
Universidade de Coimbra
marciacgk@gmail.com

Sidnei Aranha
Universidade Federal de São Paulo
sidneiaranha@gmail.com

Introdução

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) de 2012, estabelece diretrizes, planos e programas prioritários para o desenvolvimento de ações de redução de desastres em todo o País, bem como a prestação de socorro e assistência às populações afetadas por desastres. Ressalta-se que a PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento do território, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

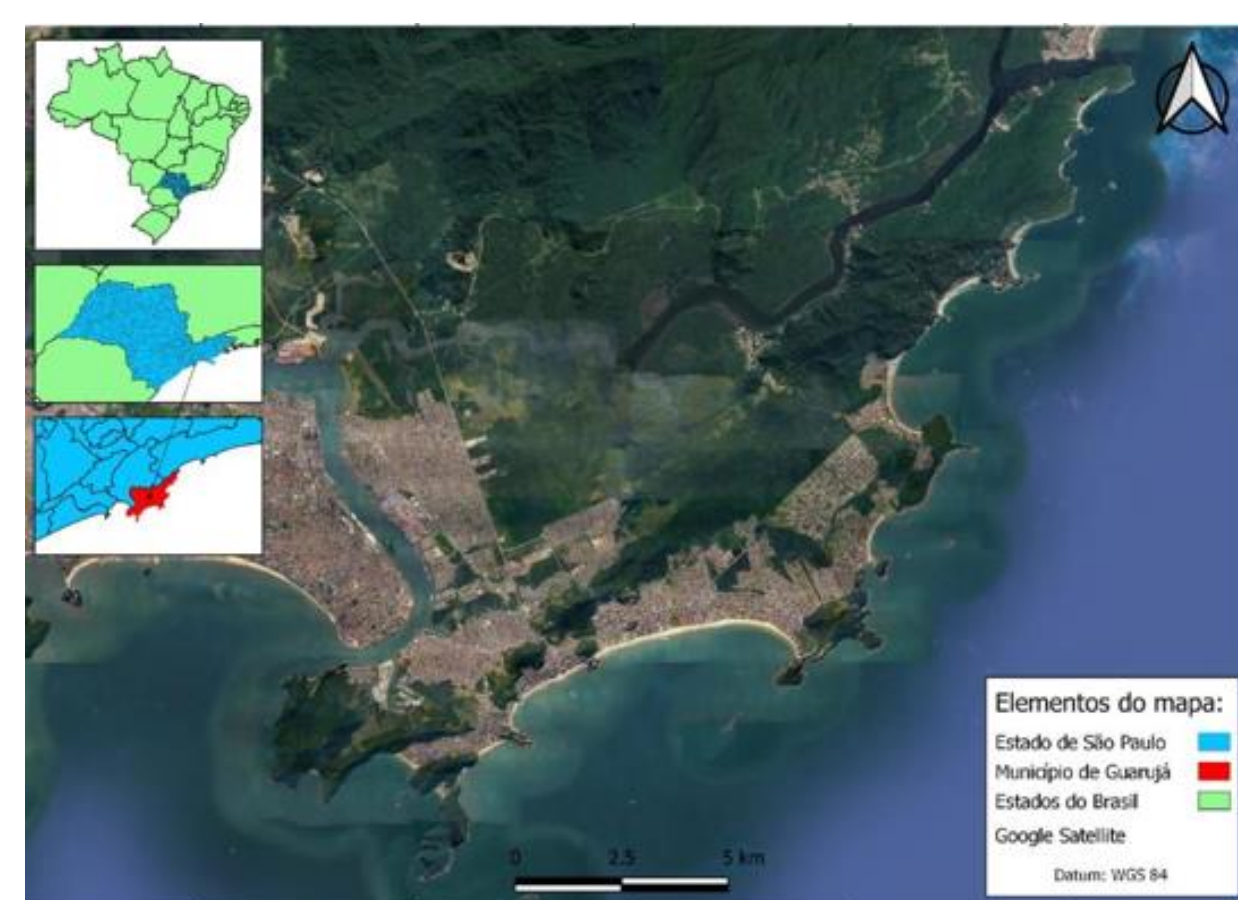
Objetivo

Apresentar a importância da PNPDEC para a consolidação das ações de mitigação do risco em comunidades vulneráveis.

Área de Estudo

No Guarujá em São Paulo, foi instalado o NUPDEC (Núcleo Comunitário de Proteção Ambiental e Defesa Civil, em junho de 2022, projeto que envolveu a população local, permitindo que percebessem o problema iminente dos desastres naturais, e colocassem metas para gerenciar suas próprias especificidades diante do exponencial aumento da ocorrência desses eventos no litoral de São Paulo.

Município de Guarujá, Estado de São Paulo, Brasil



Metodologia

Caracteriza-se por uma pesquisa descritiva e qualitativa. A coleta de dados ocorreu por meio da legislação e documentação da Secretaria de Meio Ambiente de Guarujá.

Discussão

A nova visão tem como premissa o artigo 4º, inciso VI da referida Lei, onde o destaque é a diretriz sobre a participação efetiva da sociedade civil. Assim, dentro do ambiente ESG (*Environmental, Social e Governance*) que ganha o mundo corporativo e promete

e elevar a relação entre empresas e consumidor, a mudança passa pelos eixos social e governamental, os quais têm como pedra angular o envolvimento da sociedade para transformar nosso velho sistema de acumulação de riquezas, o que se denomina hodiernamente de capitalismo de *Stakeholders* (mudança de hábito de todos envolvidos na linha de produção). As verdadeiras comunidades resilientes que buscam a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, conforme preconiza o artigo 3º da PNPDEC, só encontrarão retorno de fato quando os atores sociais conseguirem entender a dimensão do problema e juntos, formando uma sociedade em rede, gerenciarem todo o sistema, inclusive, estabelecendo metas e coletivos de regulação e controle. Nesse sentido, segundo William Edwards Deming “Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, e não há sucesso no que não se gerencia.”

Resultados

A PNPDEC norteou o protagonismo da sociedade no caso do NUPDEC instalado na Comunidade Tradicional Prainha Branca em Guarujá é a grande força motriz que alimenta aquela sociedade nas conquistas e reconhecimento de direitos diante de novos desafios, como, por exemplo, a elaboração de um Projeto de Lei para a criação do Primeiro Conselho Comunitário de Base de Guarujá.

Kit de materiais para suporte aos desastres



Inafastável, portanto, que as diretrizes e objetivos da PNPDEC deverão ser conduzidos e pautados por meio do senso de pertencimento das comunidades que, de forma costumeira, têm sua vulnerabilidade embasada numa enorme desigualdade social, ainda mais aprofundada com os desastres naturais.

Bibliografia

Beck, U. (2015). *Sociedade de risco mundial: em busca da segurança perdida*. Lisboa: Edições 70.
BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.